



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante/som de rua e aparelhagens, para atender as necessidades da Prefeitura de Almeirim.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Os serviços de propaganda, faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias do poder executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Almeirim/PA.

**3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização dos serviços em questão e atesto fiscal.

**4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 5.1- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na lei nº 8.666/93;
- 5.2- Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução;
- 5.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.4- Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação;
- 5.5- Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso;
- 5.6- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos que a contratada entregar fora das especificações deste edital;
- 5.7- Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

**6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1- Prestar com pontualidade os serviços solicitados;
- 6.2- Comunicar imediatamente por escrito a administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 6.3- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços e fiscal do contrato, objeto da presente licitação;
- 6.4- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

**7. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:**

7.1. O objeto licitatório deverá ser prestado junto ao Município de Almeirim/PA no prazo de imediato contados a partir da solicitação, deverão ser prestados pela a contratada nos locais definidos pela gerência solicitante, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

**Termo de referência e Quantitativos**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE/SOM DE RUA E APARELHAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ALMEIRIM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Veículo volante (Carro som)	HORA	2.000
02	Aparelhagem	HORA	2.000

Almeirim (PA), 11 de dezembro de 2019.

Secretário Executivo  
HELTON ROGER SILVA BORGES